

Município de Pombal  
Ex.mo Sr. Presidente Assembleia Municipal Pombal  
Largo do Cardal  
3100 – 440 Pombal

Leiria, 15 de junho de 2016

Assunto: Envio de documento

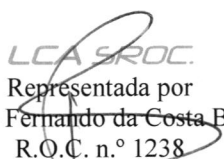
Ex.mo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,

Na qualidade de Auditor Externo do Município de Pombal, junto enviamos o seguinte documento:

- **Parecer Anual – Contas Consolidadas (2015) do Auditor Externo**, c.f. Artº 48º, n.º 3, e) da Lei 2/2007 de 15 Janeiro (Lei das Finanças Locais).

Mais informamos que o mesmo documento já tinha sido enviado em formato digital.

Com os nossos melhores cumprimentos,

  
LCA SROC.  
Representada por  
Paulo Fernando da Costa Braz  
R.O.C. n.º 1238

## **PARECER DO AUDITOR EXTERNO SOBRE CONTAS CONSOLIDADAS**

**À Assembleia Municipal de Pombal**

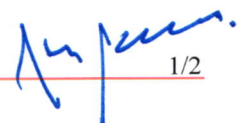
**Exmos. Senhores Deputados,**

No cumprimento das normas legais – alínea e) do n.º 2 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, apresentamos o parecer sobre as contas consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O Município de Pombal preparou Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas a 2015, tendo em consideração o n.º 1 do Artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, as quais incluíram no perímetro de consolidação a PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M.. Relativamente a 2014, saiu do perímetro de consolidação a sociedade Pombal Prof – Soc. de Educação e Ensino Profissional, Lda., em resultado da diminuição da participação financeira detida pelo Município de Pombal nessa entidade em 2015, após a sua transformação em sociedade anónima, conjunta com simultâneo aumento de capital e alteração estatutária – passando a participação a ser de 25%, e não existindo presunção de controlo, tal como é definido no n.º 5, do Art.º 75.º da Lei 73/2013

As contas individuais do município foram aprovadas em reunião do executivo municipal de 20 de abril de 2016, tendo ainda sido apreciadas favoravelmente na reunião da Assembleia Municipal realizada em 29 de Abril de 2016. As contas individuais da PMUGEST foram aprovadas na Assembleia Geral (Ata n.º 4) dessa sociedade, realizada em 23 de março de 2016.

No desempenho das nossas funções como auditores externos do Município de Pombal – entidade consolidante, realizámos os procedimentos de auditoria de acordo com as Normas Técnicas aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com a profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. No mesmo período, mantivemos os contactos necessários com o Senhor Presidente da Autarquia, com a Diretora do Departamento Municipal de Finanças, com o Chefe Divisão de Finanças Municipais, e outros colaboradores para o esclarecimento de diversas questões.

  
1/2

Paralelamente, para o processo de consolidação de contas, efetuamos os contactos achados como convenientes com os Auditores Externos das outras duas entidades incluídas no perímetro de consolidação.


Em termos de “grupo autárquico”, o Município de Pombal (entidade consolidante) representa 98,8% do total dos proveitos e ganhos consolidados do exercício, 99,6% dos ativos líquidos consolidados a 31/12/2015, e 88,4% do número total de trabalhadores.

No seguimento dos trabalhos desenvolvidos é nossa convicção que o Relatório do Órgão Executivo e as Demonstrações Financeiras Consolidadas explanam com clareza e suficiência a evolução da atividade das entidades incluídas na consolidação, a execução orçamental, os resultados consolidados do exercício e a posição financeira consolidada, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Neste sentido, procedemos à emissão da certificação legal das contas consolidadas (sem reservas nem ênfases), a qual passa a fazer parte integrante do presente parecer.

Nestas circunstâncias, o nosso parecer é no sentido de que os documentos de prestação de contas consolidadas, apresentadas pelo Órgão Executivo, estão em condições de poderem ser apreciados pelos Senhores Deputados.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Executivo Municipal, e a todos os colaboradores das entidades incluídas no processo de consolidação com quem contactámos, pelos contributos prestados para o desempenho das nossas funções.

Leiria, 15 de junho de 2016

LCA SROC  
Representada por   
José Maria de Jesus Carreira  
R.O.C nº 614